



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 12/2019

Manifesta REPÚDIO à adesão de Sorocaba ao Programa Nacional de Escolas Cívico-militares.

CONSIDERANDO que o governo federal lançou em 5 de setembro, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Está prevista a implementação de 216 colégios até 2023 – 54 por ano, a começar por 2020. É o dobro do anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) no Compromisso Nacional pela Educação Básica, em julho. Inaugurando período para a adesão ao Programa pelos estados e municípios;

CONSIDERANDO que o Programa das Escolas Cívico-militares não prevê a elevação de investimento financeiro na educação pública. Ou seja, ao invés de levar piscinas, bibliotecas, laboratórios equipados e remunerar professores com qualidade, como acontece nas 13 escolas mantidas pelo Exército, Bolsonaro quer levar apenas a farda, a tutela e o autoritarismo: ingredientes só devem estimular mais o conflito em um ambiente que reflete todos os nossos problemas sociais não resolvidos;

CONSIDERANDO que em Sorocaba já tivemos uma experiência que mostra como autoritarismo e liberdade de ensino não combinam, visto que em 2015, a escola estadual Professor Aggêo Pereira do Amaral teve seus alunos e professor ameaçados por PMs após a apresentação de um trabalho que discutia segurança pública e encarceramento, baseado na obra Vigiar e Punir, de Michel Foucault. Na época, após Policiais Militares irem fardados a escola exigindo a retirada dos trabalhos, o professor Valdir Volpato recebeu ameaças de morte pelo celular e seus alunos também foram intimidados;

CONSIDERANDO que esse referido caso ganhou repercussão nacional, mas até hoje a corporação nunca puniu os PMs envolvidos nessa ação;

CONSIDERANDO as necessidades reais apontadas pelos jovens que participaram do Parlamento Jovem nesta Câmara Municipal de Sorocaba, quais sejam: a de presença de um psicólogo nas escolas públicas municipais que possuem ensino fundamental II, a utilização dos prédios do Sabe Tudo, a melhoria da estrutura escolar, a inclusão de alunos com deficiência, a criação de sala de informática nas escolas, o acompanhamento pelos pais das lições do dia a dia de seus filhos, a promoção de saúde e bem estar em ambiente escolar com equipe de profissionais, a integração entre escolas, bem como o passe livre estudantil;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO por fim que tal adesão ao Programa Nacional não reflete a Deliberação dos Conselhos Escolares das 5 escolas municipais que contam com ensino fundamental II, estes que são instrumento para que se cumpra o princípio constitucional da Gestão Democrática do ensino público, e contam com composição de 50% professores, 30% pais e 20% alunos; nem tampouco do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO);

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à adesão de Sorocaba ao Programa Nacional de Escolas Cívico-militares.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência a Prefeita municipal de Sorocaba, bem como ao Conselho Municipal de Educação.

S/S., 15 de outubro de 2019.

FERNANDA GARCIA

Vereadora

RENAN SANTOS
Vereador

IARA BERNARDI
Vereadora

FRANCISCO FRANÇA
Vereador